

Faculdade de Educação Física e Desportos

Coordenação PPG Educação Física

**Seleção de Bolsista Doutorado Sanduíche no Exterior EDITAL Nº 6/2024(PDSE) PPG Educação Física**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física UFJF-UFV, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção interna de bolsistas do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), em nível de Doutorado, para início do período de estudos no exterior entre setembro e novembro de 2024.

**Cronograma**

**Do período de inscrição**

As inscrições deverão ser realizadas no período de 01/04/2024 a 12/04/2024, via e-mail para Danilo Reis Coimbra ([danilo.coimbra@ufjf.br](mailto:danilo.coimbra@ufjf.br)). A inscrição somente será homologada mediante a entrega de todos os documentos exigidos, conforme os termos do presente edital.

1. **Análise dos documentos pela Comissão de Bolsas (Classificatória)**

**Da divulgação dos resultados**

**Data e Horário:** 16 de abril de 2024, até as 23:59 horas.

**Local:** Site do Programa (www2.ufjf.br/pgedufisica)

**Período de Recurso:** 17 de abril de 2024

**Divulgação do resultado final:** 18 de abril de 2024

**Regulamento**

**Dos requisitos para a inscrição**

Para concorrer à bolsa PDSE, o doutorando deverá atender, no ato da inscrição junto ao Programa, aos requisitos descritos no item 8 – DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA do Edital n.º EDITAL Nº 6/2024- PDSE/CAPES, disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21032024_Edital_2344636_SEI_2343579_Edital_6_2024.pdf>

**Dos requisitos do Coorientador no Exterior**

O coorientador no exterior deverá, obrigatoriamente:

I - Ser doutor ou pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante para o

desenvolvimento da tese do doutorando; e

II - Pertencer a uma instituição de ensino ou pesquisa no exterior, pública ou privada, de

relevância para o estudo pretendido.

**Da documentação necessária para a candidatura**

Os seguintes documentos deverão ser apresentados no ato de inscrição (em formato digital PDF):

I. Formulário de inscrição (Anexo I), devidamente preenchido;

II - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

III - Currículo Lattes atualizado, extraído da Plataforma Lattes (anexar comprovantes na ordem em que são listados) no modelo Lattes do CNPq, com a produção científica a partir de janeiro de 2021. No caso da comprovação de artigos e livros, anexar apenas a cópia da primeira página ou daquela que identifique o periódico/obra, ano de publicação e os autores da produção; artigos no prelo serão considerados com a apresentação da carta de aceite e do artigo completo;

IV - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior

V – Carta de aceite definitivo da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto, detalhando a infraestrutura existente na instituição para recebimento e acolhimento do bolsista e informando o mês e o ano de início e término do período no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pelo Programa de Pós Graduação em Educação Física da UFJF-UFV;

VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II;

VII - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III;

Referente ao item VI e VII, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV;

VIII - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

IX. Cópia digitalizada de documento de identificação;

X. Histórico escolar atualizado do doutorado em Educação Física da UFJF-UFV;

XI. Proposta de pesquisa detalhada que deverá ser inserida no formulário de inscrição online, em língua portuguesa (pt-BR) contendo, obrigatoriamente:

a) título;

b) palavras chave;

c) problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;

d) objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;

e) objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;

f) referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;

g) metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações;

h) metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;

i) relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo:

i.1. Relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;

i.2. Relevância cientifica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;

i.3. Relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou

i.4. Relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.

XII. Cópia do projeto de doutorado em curso no PPG, onde conste o estágio atual da pesquisa.

**Da forma e dos critérios da seleção interna do Programa de Pós-graduação em Educação Física UFJF-UFV**

A seleção interna será efetuada por uma comissão de bolsas composta por representantes docentes e discente do PPG. No processo de seleção, a comissão responsável irá considerar os seguintes aspectos:

I - Atendimento do candidato aos requisitos exigidos pelo edital;

II - Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências dos editais do Programa de Pós-graduação em Educação Física UFJF-UFV e da CAPES;

III - A sua plena qualificação, mediante aprovação no exame de qualificação, com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

IV - Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese em curso e com a proposta apresentada para esse edital e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

V - Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

Para estabelecer a ordem de prioridade para a concessão das bolsas, a comissão responsável irá compor uma listagem classificatória a partir da avaliação da produção intelectual apresentada pelos candidatos referente ao período de janeiro de 2021 até a presente data. As produções aceitas serão consideradas pela comissão desde que sejam apresentadas as respectivas declarações dos editores dos periódicos, informando claramente os autores e o título da produção.

**Dos critérios para a pontuação da produção intelectual:**

Os critérios para pontuação Produção Bibliográfica dos anos de 2021 a 2024 serão:

* Artigos científicos aceitos ou publicados em periódicos indexados *(10,9,8,7,6,5,4 3 pontos cada, respectivamente para A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3 E B4 segundo classificação atual do WebQualis - Educação Física (2017-2020).*
* Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação (que não constam na classificação atual do WebQualis - Educação Física 2017-2020): Fator de Impacto JCR/SJR Percentil (P) > 87,5 (10,0 pontos); Fator de Impacto JCR/SJR P < 87,5 e >= 75 (9,0 pontos); Fator de impacto JCR/SJR P < 75 e >= 62,5(8,0 pontos); Fator de impacto JCR/SJR P < 62,5 e >= 50 (7,0 pontos); Fator de impacto JCR/SJR P < 50 e >= 12,5 OU Indexado SCIELO/PUBMED e PH5 >= 25 (6,0 pontos; até 24,0 pontos); Fator de impacto JCR/SJR P < 12,5 OU Indexado SCIELO/PUBMED e PH5 < 25 e >= 12,5 OU Sem Indexação SCIELO/PUBMED e PH5 >= 25 (5,0 pontos; até 20,0 pontos); Indexado SCIELO/PUBMED e PH5 < 12,5 OU Sem Indexação SCIELO/PUBMED e PH5 < 25 e >= 12,5 (4,0 pontos; até 16,0 pontos); Sem Indexação SCIELO/PUBMED PH5 < 12,5 (3,0 pontos; até 12,0 pontos) Outros tipos de publicações: comentários, ponto de vista, *abstract*, infográfico, *warm up e* similares, publicadosem periódicos internacionais indexados *(3,0 pontos cada, até 15,0 pontos)*.
* Trabalhos completos em anais de congresso internacional *(2,0 pontos cada, até 6 pontos)*.
* Resumos em anais de congresso internacional *(1,0 ponto cada, até 3 pontos)*.
* Trabalhos completos em anais de congresso nacional *(1,0 ponto cada, até 3 pontos)*.
* Resumos em anais de congresso nacional *(0,25 ponto cada, até 2 pontos)*.
* Capítulo de livro nacional *(4,0 pontos cada, até 16,0 pontos)*.
* Capítulo de livro internacional *(5,0 pontos cada* *até 20,0 pontos)*.
* Livro Nacional *(10,0 pontos cada)*.
* Livro Internacional *(20,0 pontos cada)*.
* Patente ou pedido de patente *(20,0 pontos cada).*

Obs.: *Nos artigos científicos (apenas), em que for o Primeiro Autor, o candidato receberá bonificação de 50% na pontuação.*

**Da inscrição na CAPES**

Após a divulgação do resultado da seleção interna do Programa de Pós-graduação em Educação Física UFJF-UFV, apenas os candidatos aprovados na seleção internar deverão realizar a inscrição no site da CAPES do dia 02 a 16 de maio de 2024, acessando o endereço eletrônico CAPES (inscriçao.capes.gov.br/#/dashboard). Os documentos exigidos para inscrição na CAPES estão descritos no item 9.3. Da Inscrição no Sistema da Capes do Edital nº 6/2024 - PDSE/CAPES. O Termo de Seleção de Candidatura ao PDSE, devidamente preenchido e assinado, será disponibilizado pelo Programa de Pós-graduação em Educação Física UFJF-UFV aos candidatos selecionados, após a divulgação do resultado da seleção interna do Programa.

**Disposições finais**

Os bolsistas contemplados com a bolsa PDSE, ao retornarem ao Brasil, poderão voltar a receber a bolsa nacional, desde que o prazo desta ainda esteja em vigor. O Programa de Pós-Graduação em Educação Física UFJF/UFV dispõe de uma bolsa PDSE, correspondente a 3 (três) meses de estágio no exterior. Aplica-se subsidiariamente ao disposto neste edital, naquilo que couber, as disposições constantes no Regulamento do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), bem como o regramento estipulado pelo Edital 6/2024 - PDSE da CAPES. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas referente ao presente edital.

Juiz de Fora, 28 de março de 2024.

Prof. Dr. Danilo Reis Coimbra

Comissão de Bolsas do Programa em Educação Física

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física UFJF-UFV

**ANEXO I**

**Formulário de inscrição para seleção de bolsa PDSE**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome: | | |
| Data de nascimento: | | Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino |
| RG: | | CPF: |
| Endereço atual: | | |
| Telefone para contato: | | E-mail: |
| Possui vínculo empregatício? | ( ) Sim. Empregador:  ( ) Não | |
| Tipo de afastamento: | ( ) Total ( ) Parcial | |
| ( ) Com salário ( ) Sem salário | |
| Já recebeu algum tipo de Bolsa? | ( ) Sim. Qual?  ( ) Não | |

Declaro que tenho conhecimento do conteúdo do Edital n.º 6/2024 - PDSE/CAPES e do Edital de Seleção de Bolsista Doutorado Sanduíche no Exterior 01/2024 PDSE do Programa de Pós-Graduação em Educação Física UFJF-UFV, e que as informações aqui fornecidas são verdadeiras.

Data:\_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura